



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Requerimento Nº. 021/2019 1ª via
	AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR – PROS	

REQUERIMENTO

Com fundamento no que dispõe o Art. 133, *Caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro ao Soberano Plenário a aprovação de Audiência Pública, **para discutir a necessidade de construção/implantação de uma creche ou CMEI no distrito Nossa Senhora da Guia.**

JUSTIFICATIVA

Criado pela Lei nº 211 de 12 de Abril de 1904, o distrito de Nossa Senhora da Guia, localizado a 40 km do Centro de Cuiabá, surgiu de fato em meados do século 18, sendo banhado pelo Rio Coxipó-Açu. Inicialmente, o local era ponto de extrativismo de ouro, e durante o período de navegação para a colonização do Norte do Estado, tornou-se ponto de parada das tropas que subiam ou desciam o Rio Cuiabá.

Ao longo do tempo o ouro logo se extinguiu e o extrativismo mineral deu lugar à produção de farofa e o cultivo de cana de açúcar para o abastecimento da Capital, assim, o tempo foi passando e o núcleo populacional foi crescendo, sendo que de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população do distrito Nossa Senhora da Guia no ano de 2010 já era de 3.777 habitantes, sendo 2.049 homens e 1.728 mulheres, e possuindo um total de 1 489 domicílios particulares.

Por conseguinte, frisa-se que apesar do crescimento populacional ao longo dos anos, em especial do aumento de número de crianças e recém-nascidos no Distrito NSA da Guia, o local ainda na conta com o atendimento por uma creche ou CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), algo inadmissível, e que dificulta o acesso a Educação Infantil pelas crianças daquela localidade, bem como impossibilita que as mães que ali residem possam trabalhar.

Daí a necessidade de discutir por meio de audiência pública junto ao Poder Público, comunidade e mães do distrito Nossa Senhora da Guia a necessidade de construção/implantação de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Requerimento Nº. 021/2019 1ª via
	AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR – PROS	

uma creche ou CMEI no local, sendo que para isso peço a aprovação do presente Requerimento pela nobre edilidade.

Destarte, Nobres Pares, cito o que determina o Art. 133, *Caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis:

Art. 133. A Audiência Pública poderá ser requisitada por qualquer Vereador mediante requerimento, que deve rá ser aprovado por maioria de votos em sessão plenária. (Grifei)

Ante o exposto, peço o apoio dos Nobres Edis na aprovação do presente Requerimento de audiência pública, **para discutir a necessidade de construção/implantação de uma creche ou CMEI no distrito Nossa Senhora da Guia.**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2019, quinta-feira.

DILEMÁRIO ALENCAR

Vereador – PROS